



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.028/2017

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 012/2017 – SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 012/2017 – SAÚDE, que trata da Contratação de empresa, para o fornecimento parcelado de materiais de ortopedia e tiras reagente para teste de gravidez, para atender as necessidades da atenção primária e ambulatório de ortopedia do Centro de Especialidades Médicas – CEM da Secretaria Municipal de Saúde de Umuarama, tendo sido declaradas vencedoras as empresas: **MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA – ME**, para os itens 01, 02, 03, 09, 10 e 11 e **GP MED COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES – EIRELI - EPP**, para os itens 06, 07 e 08.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 25 de maio de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretaria de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 26.105.120.17 DE Nº 10978
UMUARAMA, 26.1.05.120.17
Raquel
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS